



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE GOIATINS - TO

LEI MUNICIPAL Nº 770 DE 27 DE AGOSTO DE 2018

ANO VI -GOIATINS-TO, SEGUNDA - FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2024 - Nº 192



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 06/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 08/2024.

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIATINS - TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) nº. 00.767.251/0001-04, com sede na Praça Montano Nunes, nº. 384, Centro, CEP nº. 77.770-000, Goiatins – TO, e-mail: camaragoiatins@hotmail.com, fone (63) 3469-1142.

CONTRATADA: VINICIUS CAUE DEL MORA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ Nº 35.654.716/0001-97, com sede na Av. Alice Aires de Souza, nº 2465, Setor Aeroporto, na Cidade Porto Nacional/TO.

VALOR: total de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais), com pagamento realizado de forma mensal no importe de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 05/04/2024 a 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Câmara Municipal de Goiatins – TO:

Unidade Orçamentária: 01.02.01.031.0001.2.001

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Fonte: 1500

Ficha: 00011

DO OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA obriga-se a prestar os Serviços de consultoria jurídica técnica especializada para acompanhamento nos processos relacionados ao Tribunal de Contas do Estado; Ministério Público e demais órgãos fiscalizadores e assessoria e consultoria do Controle Interno, segundo previsão legal (Lei 14.133/2021 art. 74, III, c/c art. 3º-A da Lei nº 8.906/1995).

Goiatins - TO, 05 de abril de 2024.

Ver. JOSIEIDES SOARES DIAS
Presidente da Câmara



MANOEL NATALINO PEREIRA SOARES
Prefeito Municipal

ATOS PODER EXECUTIVO



FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS



Nº 12

1ª NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

À

EMPRESA: K. W. DA SILVA SOUSA EIRELI

CNPJ: 17.900.471/0001-59

ENDEREÇO: RUA XV, DE NOVEMBRO, Nº 04 Sala A, CEP: 77.908-000 Centro na cidade de AGUIARNÓPOLIS,, ESTADO DE TOCANTINS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS/TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.832.476/0001-51, com sede na Rua Primeiro de Janeiro, s/n, centro, Goiatins/TO, através do seu representante legal responsável pelos contratos JOSE MAGNO FERREIRA FEITOSA, com arrimo na legislação de regência, em especial na lei de nº 8.666/93, daqui por diante denominado simplesmente notificante, vem notificar a empresa K. W. DA SILVA SOUSA EIRELI

A empresa K. W. DA SILVA SOUSA EIRELI celebrou com o município de Goiatins a CONTRATO Nº 019/2023, Tomada de Preços 03/2023, cujo objeto foi: Contratação de empresa especializada para Pavimentação Asfáltica em TSD (Tratamento Superficial Duplo) com meio-fio e Calçadas de Vias Urbanas, Ruas e Avenidas no Município de Goiatins/TO, com recurso oriundo do Convênio nº 911273/2021

Ocorre que a obra notificada ainda não iniciou-se a sua execução, promovendo transtorno à gestão do município de Goiatins - TO, além de atrasar a entrega.

Além disso, a empresa K. W. DA SILVA SOUSA EIRELI ao subscrever a CONTRATO Nº 019/2023, e sua correspondente ordem de execução, comprometeu-se expressamente em cumpri-lo sob a condição de, não o fazendo, sujeitar-se às penas do aludido contrato.

Diante de todo o exposto, e com supedâneo nas disposições legais vigentes, o município de Goiatins NOTIFICA V. Sa. pela inexecução contratual no item supracitado, determinando o imediato retorno da prestação do serviço anteriormente citado conforme o contrato, sob pena de rescisão contratual e consequente aplicação da penalidade de multa, suspensão do direito de licitar ou declaração de inidoneidade, face o descumprimento dos termos contratuais/editacionais, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado.

Sem prejuízo da determinação retrocitada, objetivando evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, estabelecido o prazo **improrrogável de 05 dias, a partir, do recebimento desta, para que V. Sa. de início a obra acima citada**, aduzido as suas razões de defesa, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações

A presente notificação extrajudicial representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante e, persistindo a inexecução contratual e ainda, caso ausente, não atendida no prazo ou julgada administrativamente improcedente a defesa, implicará na imediata rescisão contratual e na aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação bnpátria e ensejará oportunidade para as mediad as judicias e administrativas pertinentes.

**JOSE MAGNO
FERREIRA
FEITOSA:**
08111760108

Assinado digitalmente por JOSE MAGNO
FERREIRA FEITOSA 08111760108
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da
Reserva Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A1, OU=EM BRANCO,
OU=27864284000110, OU=videoconferencia,
CN=JOSE MAGNO FERREIRA FEITOSA:
08111760108
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.04.29 11:20:24-03'07"
Font: PDF Reader Versão: 11.2.1

JOSÉ MAGNO FERREIRA FEITOSA
Fiscal de Contratos
051/2022

**GUILHERME PERES
VASCONCELOS:**
03804385184

Assinado digitalmente por GUILHERME PERES
VASCONCELOS 03804385184
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS
s, OU=35781000108, OU=videoconferencia,
OU=Certificado PF A1, CN=GUILHERME PERES
VASCONCELOS 03804385184
Razão: Eu vejo e aprovo este documento
Localização:
Data: 2024.04.29 11:17:14
Font Reader Versão: 9.3.0

GUILHERME PERES VASCONCELOS
Engenheiro Fiscal
CREA: 325.089/D-TO

Goiatins - Tocantins, 29 de abril de 2024